

CONFLITOS SOCIAIS EM ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL: MORADORES, INSTITUIÇÕES E ONGS NO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, SP*

AUTORES: LÚCIA DA COSTA FERREIRA, SIMONE DE OLIVEIRA SIVIERO, SIMONE VIEIRA DE CAMPOS, PEDRO CASTELO BRANCO SILVEIRA, VIVIAN GLADIS DE OLIVEIRA, ANA BEATRIZ VIANNA MENDES, ANAISA DE OLIVEIRA PINTO**

RESUMO

Este paper analisa alguns resultados da pesquisa em andamento desde janeiro de 1999 até dezembro 2002, Floresta e Mar: usos e conflitos no Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo (Fapesp, proc. no. 97/14514-1), Projeto Temático coordenado por Alpina Begossi e por mim. Esta pesquisa investiga as mudanças sociais nos usos de recursos naturais e os conflitos provocados pela institucionalização de áreas protegidas no Brasil, em especial na Mata Atlântica, no estado de São Paulo, através dos casos da Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida (APAIC), Estação Ecológica de Juréia-Itatins (EEJI) e Parque Estadual do Alto Ribeira (PETAR). O período de abrangência da pesquisa vai de 1986, ano de criação da EEJI, passa por sua implantação definitiva em 1987 e pela implantação do Petar em 1988, até os dias atuais. Os sujeitos dessa pesquisa são organizações não governamentais (ONGs), agentes institucionais e grupos sociais que vivem da mata ou do mar ou atuam no Vale do Ribeira. Utilizando-se de uma abordagem construtivista e do conceito de arena, recorreu-se aos procedimentos de pesquisa: observação direta e registro em diário de campo, entrevistas semi-estruturadas e gravadas e levantamentos documentais. O texto divide-se em três partes: 1) discussão teórica que contextualiza o debate sobre a presença humana em áreas protegidas, descreve os objetivos da pesquisa, as hipóteses de trabalho, a metodologia e os procedimentos; e 2) discussão dos resultados, que se subdivide em: a) conflitos em torno da presença humana nas áreas protegidas da Juréia, Petar e Ilha Comprida e b) a constituição de uma arena pública, a do processo de institucionalização de restrições legais ao uso de recursos naturais e das arenas específicas das instituições públicas, moradores e ONGs atuantes na região; e, finalmente, 3) uma breve discussão sobre as mudanças na dinâmica social regional, sob a perspectiva da eleição do critério da tradicionalidade para sustentar o direito social dos moradores de áreas protegidas.

ABSTRACT

This paper analyzes some results of the research in process since January of 1999 to December 2002, Forest and Sea: uses and conflicts in the Ribeira Valley and on the Southern Coast of São Paulo (Fapesp, proc. no. 97/14514-1), a Thematic Project coordinated by Alpina Begossi and I. This research investigates the social changes in the uses of natural resources and the conflicts provoked by the institutionalization of protected areas in Brazil, especially in the Atlantic forest, in the state of São Paulo, through the cases of the Environmentally Protected Areas of Ilha Comprida (APAIC), Ecological station of Juréia-Itatins (EEJI) and the Parque Estadual do Alto do Ribeira (PETAR – the State Park of Alto do Ribeira). The period covered in the research comprehends the year of 1986, year of creation of EEJI through its definitive implantation in 1987, and the implantation of Petar in 1988, until the present time. The subjects of this research are non-governmental organizations (NGO's), institutional agents and social groups that live either from the sea or from the forest and act in the Ribeira Valley. A constructionist approach and the concept of arena were used, the research procedures were: direct observation and registration in a field diary, semi-structured recorded interviews and gathering of resource documents. The text is divided in three parts: 1) theoretical discussion contextualizes the debate about the human presence in protected areas, describing the objectives of the research, the work hypotheses, the methodology and the procedures; and 2) discussion of the results, that it is subdivided in: 1) conflicts surrounding human presence in the protected areas of Juréia, Petar and Ilha Comprida; 2) the organization of a public arena, which is the process of institutionalization of legal restrictions to the use of natural resources and of the specific arenas of the public institutions, residents and active NGO's in the area; and, finally, 3) a brief

* Artigo publicado em *Idéias*. 2001. 8(2): 115-150.

* Lúcia da Costa Ferreira é doutora em Ciências Sociais, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais, UNICAMP, co-editora de *Ambiente & Sociedade* e secretária executiva da ANPPAS; Simone de O. Siviero é doutoranda em Ciências Sociais, IFCH/UNICAMP; Simone V. de Campos é mestre em Sociologia, IFCH/UNICAMP; Pedro C. B. Silveira é mestre em Antropologia, IFCH/UNICAMP; Vivian G. de Oliveira é mestranda em Ciências Florestais, ESALQ/USP e Ana Beatriz V. Mendes e Anaísa de O. Pinto são graduandas em Ciências Sociais, IFCH/UNICAMP. Todos são pesquisadores do NEPAM/UNICAMP.

discussion of the changes of the regional social dynamics, through the perspective of the criterion of tradition to support the residents' of protected areas social right.

1. INTRODUÇÃO

A ocupação do território brasileiro destinou as áreas florestais da Mata Atlântica a múltiplos usos, cuja classificação abrange desde categorias voltadas à substituição de florestas por economias comunitárias, passando por aquelas destinadas à expansão urbana, até pelo uso industrial. Nesta última categoria insere-se a industrialização direta dos recursos florestais como a madeira, essências, setor alimentício, construção civil e turismo, além da industrialização indireta, que disputa espaço com a floresta através da instalação/expansão de parques industriais, de infra-estrutura, como portos, estradas, hidrelétricas e serviços (Dean, 1995).

Além disso, a formação de demandas sociais por qualidade ambiental e a organização de cidadãos para reivindicá-la enquanto direito, fez com que, para a maioria dos especialistas em conservação e algumas Organizações Não Governamentais (ONGs), a floresta e os ecossistemas a ela associados adquirissem estatura de reivindicação política. Para outros setores sociais, como por exemplo empresários do setor imobiliário, madeireiro, empreiteiras, grupos de sem terra, ou sem teto, apesar das diferenças de reivindicações, esses ecossistemas e a legislação que os protege representaram sempre um impedimento à resolução de seus objetivos. Já as coletividades que vivem em seus domínios, como caiçaras, indígenas, caipiras e caboclos apresentam ainda uma economia bastante dependente da floresta, dos mangues, restingas, dentre outros (Ferreira, 1996).

Apesar de persistir até hoje um debate caloroso, inclusive com o recrudescimento das antigas posições preservacionistas (Brandon, Redford e Sanderson, 1998)¹ predomina ainda uma clara tendência de agências internacionais e grandes ONGs em basear as decisões relativas à alocação de áreas florestais e os planos para sua administração em uma avaliação adequada dos valores sociais e biológicos embutidos nos recursos disponíveis a cada uso de solo proposto, em uma tentativa de vencer a falsa tensão entre conservação e bem estar social (IUCN, 1993). Mas na prática há grande dificuldade em adequar esta opção às necessidades de cada grupo social envolvido, ao estoque de recursos demandados e às práticas ou tecnologias disponíveis para sua satisfação. É justamente aí que se originam as clivagens mais importantes do debate político e acadêmicos atuais.

As Unidades de Conservação (UCs) propostas no Brasil não levaram em consideração a questão da legitimidade do padrão de política de conservação adotado, seja no âmbito federal, seja no estadual. Elas foram resultado de um processo arbitrário de tomada de decisões, cujos atores partiam da suposição de que a conservação de remanescentes florestais não seria um direito reivindicado pelas coletividades que vivem e moram nos limites territoriais de suas esferas de atuação. Essa tarefa de compatibilizar as exigências internacionais de conservação com os problemas criados a partir do congelamento econômico de um território imenso, populoso, industrializado e urbanizado foi sempre dispendiosa, conflituosa e tecnicamente muito difícil, exceto nos casos onde a própria especulação imobiliária exigiu que as terras fossem mantidas intatas. O

¹ Para maiores detalhes acerca desta posição *neopreservacionista* ver: Silveira (2001).

desafio enfrentado por órgãos governamentais e ONGs foi, por longo tempo, definir instrumentos institucionais adequados à criação de UCs, no âmbito de perfis socioambientais regionais, uma vez que a proposta parecia ser criar áreas legalmente protegidas, sem que isso significasse abdicar do bem estar dos povos que nelas se assentavam.

Nesse contexto e à medida em que as UCs brasileiras foram sendo implantadas, a ação cotidiana das instituições públicas colocou seus agentes em uma situação social de confronto com os moradores dessas áreas sob proteção legal. Propostas de conservação formuladas em gabinetes fechados, debatidas e referendadas muitas vezes em fóruns internacionais, no momento de serem implementadas, foram altamente politizadas, mobilizando diversos atores em torno de diversas arenas; outros tiveram que rever posições e conceitos e, principalmente os moradores, em sua maioria sem uma prévia experiência importante de participação política, foram repentina e inusitadamente lançados a uma situação de ator.

1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA

Tendo em vista a discussão deste momento inicial do processo de institucionalização da política de conservação da biodiversidade brasileira, a proposta de pesquisa aqui apresentada tem como **Objetivo Geral** levantar e analisar os diferentes processos de mudança sobre os quais se atualiza a realidade social em duas áreas de proteção integral (Petar e EEJI) e uma de uso sustentável (APAIC), todas na Mata Atlântica, a partir da institucionalização de restrições legais ao usos de recursos naturais em áreas protegidas no Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo.

Os **Objetivos Específicos** são: 1) Levantar e analisar os conflitos e parcerias entre órgãos governamentais de nível federal, estadual e municipal, entre tais órgãos e moradores das UCs e destes com ONGs atuantes na região, através do estudo das motivações, papéis sociais, estratégias de ação e da arena de disputa em torno da gestão do uso dos recursos naturais; 2) conhecer as principais arenas de disputa relacionadas à produção e ao consumo de alimentos, à extração de madeiras, essências e exploração de espécies animais e, 4) levantar e analisar os riscos e as oportunidades das estratégias de sobrevivência dos moradores do interior ou entorno de UCs.

1.2. DISCUSSÃO HIPOTÉTICA

A **hipótese principal** que norteia esta pesquisa é que as áreas protegidas brasileiras, apesar de serem concebidas como ilhas de biodiversidade mantidas por grupos sociais pré-modernos, existem em e são influenciadas por contextos, cuja ordem é pós-tradicional. Para compreendê-las seria conveniente considerar duas questões: 1) os grupos que habitam áreas protegidas, sejam índios, caboclos, caiçaras, caipiras, quilombolas, ou os inúmeros habitantes dos centros urbanos regionais, sejam migrantes ou nativos, vivem em e são influenciados por um contexto de destradicionalização relevante provocado pelo próprio projeto nacional de desenvolvimento social e econômico; e, 2) os grupos sociais que habitam as áreas protegidas e seu entorno foram lançadas nos últimos anos a um contexto específico de profundas mudanças sociais, provocadas pela própria necessidade de se estabelecer uma política de conservação da biodiversidade (Ferreira, 1999; 2000).

Essa primeira dimensão das mudanças não é recente e foi amplamente discutida pela literatura especializada na região Amazônica (Vários Autores, 2000; Zhouri, 2000; Arnt, 1994) e na região urbano-industrial da costa

brasileira, originalmente coberta pela Mata Atlântica (Dean, 1995; Hogan, Carmo, Alves e Rodrigues, 1999; Resende, 2000), mas foi francamente potencializada pelo processo de institucionalização de normas restritivas ao uso de recursos naturais, como opção por um tipo de política de conservação da biodiversidade (Bruner *et al.*, 2001; Brechin *et al.*, 2000). De regiões esquecidas pelas políticas públicas de bem estar social e de desenvolvimento, as áreas protegidas foram revalorizadas do ponto de vista estratégico, pois passaram a ser reconhecidas nacional e internacionalmente pela alta biodiversidade e, portanto, prioritárias para a intervenção institucional.

Tem-se então, como **hipótese derivada**, que esse contexto de mudanças produziu ainda duas ordens de situações de ação, que podem ser caracterizadas genericamente como um novo patamar de colonização das instituições modernas sobre espaços onde a sociabilidade era anteriormente considerada tradicional. Em primeiro lugar, pode-se observar como que uma corrida institucional para normatizar propostas de conservação de ecossistemas e áreas geográficas consideradas prioritárias. Essa corrida pode ser traduzida no estabelecimento de acordos de nível estadual e federal, muitas vezes com influência importante de atores internacionais. Em segundo lugar, deu-se uma corrida contra o tempo, de sujeitos sociais e agentes institucionais e políticos, para estabelecer acordos locais para amortizar o impacto das leis (acordos no plano jurídico) e das sanções na vida cotidiana regional. Esse processo conectou as demandas internacionais pela proteção de um bem comum da humanidade, as florestas tropicais, às demandas de grupos sociais anteriormente apartados do processo de modernização, inaugurando um novo patamar de colonização.

Ao que parece, ao invés de uma oposição genérica entre costume e lei como previsto no projeto já em andamento, os conflitos sociais locais e regionais manifestam-se, nos dias de hoje, através da predominância da oposição entre sujeito e instituição².

1.3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

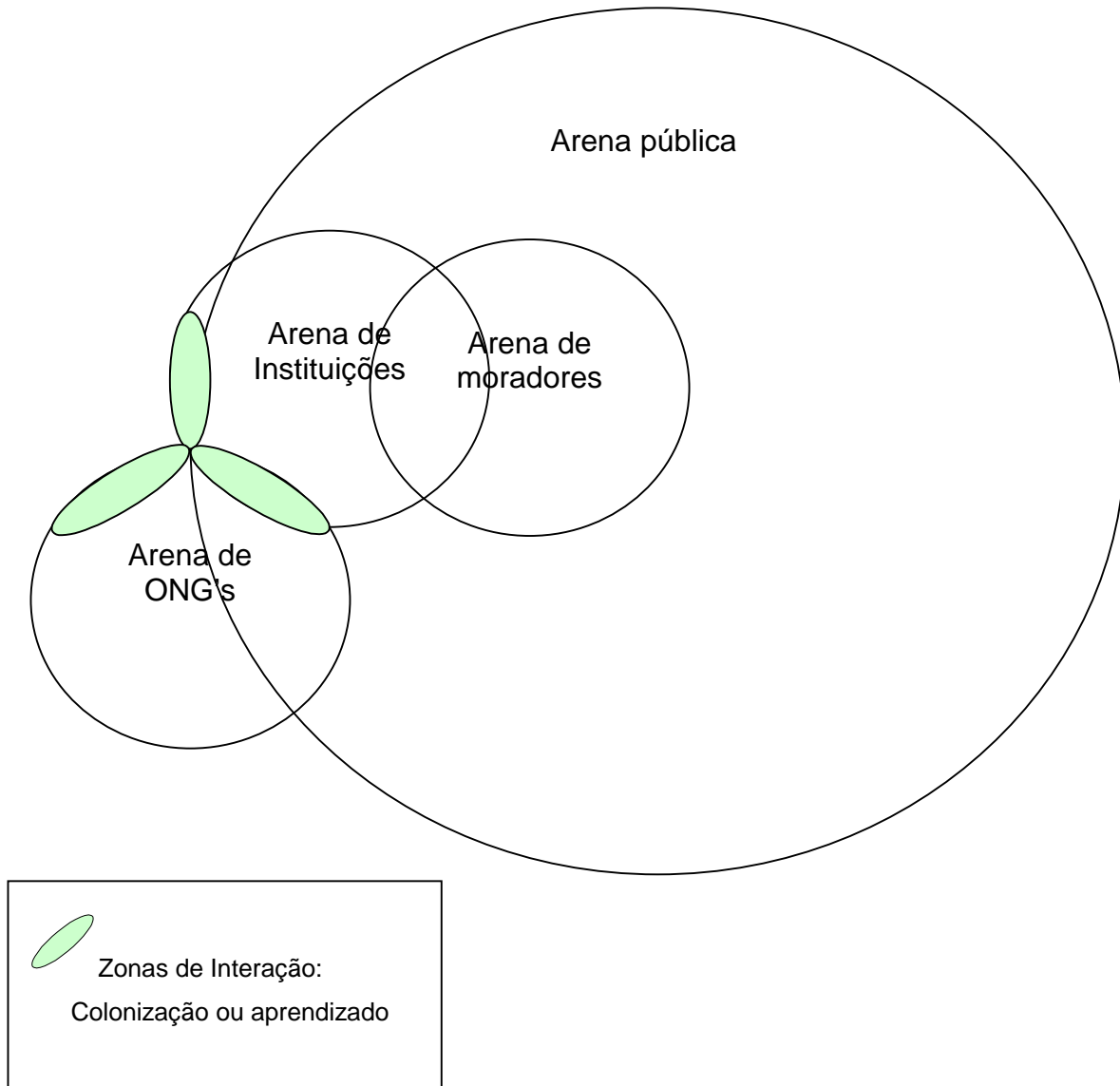
Optou-se por um recorte teórico-metodológico construcionista (Hannigan, 1995) para enfrentar esta situação social de intensa politização da questão da presença humana em áreas protegidas, a partir da implantação dos programas oficiais de conservação da biodiversidade. Nesta perspectiva a ação dos atores foi analisada através do cruzamento de suas partes constitutivas: a) no nível do sistema social foram consideradas informações sobre a organização da produção material e simbólica nas áreas protegidas selecionadas e, b) no nível do sistema político, foi considerada a organização dos grupos para penetrar o sistema político. Os atores por sua vez, não são compreendidos *a priori*, mas na e através de sua ação, tal como suas posições e assimetrias, interesses, influências, motivações, interpretações e projetos. Todos esses elementos da ação, sem jamais serem desconsiderados, passam a ser objeto de investigação (Hannigan, 1995; Callon, 1986; Ferreira, 1993; 1996; Fuks, 1997; Guivant, 1998; Zhouri, 2000).

Assim, a partir da noção de arena, parte-se da ação de cada um dos atores investigados em si mesmos, em direção a situações sociais dialógicas específicas (Ostrom, 1990; 1994), já que nessas circunstâncias cada ator, que a princípio é regido por lógicas, regras e organização social próprias, quando numa relação dialógica, forja

² Para Ostrom (1990; 1994) esta oposição se dá entre indivíduo e instituição. Ver também Olson (1999); Hardin (1988); Bentley (1949).

com outros, de modo muitas vezes circunstancial, novos vínculos e clivagens. Na própria relação arbitrariamente imposta, os mundos de cada ator coletivo se transformam ou são resignificados, colonizados por práticas e interpretações múltiplas e inesperadas. Convém lembrar que cada ator representa uma arena específica, organizada por processos internos, resultantes das pressões de relações sociais conflitantes entre sujeitos que enfrentam dilemas diferenciados nas suas ações cotidianas (Bentley, 1949). Esta proposta pode ser representada genericamente pelo seguinte modelo:

Figura 1: Modelo de interação das arenas



Por sua vez, compreende-se por grupos sociais, as coletividades de sujeitos definidas por formas comuns de acesso a recursos naturais e pela sua participação em relações sociais similares no processo de produção da vida (Bentley, 1949; Schmink e Wood, 1992: 13). Para Schmink e Wood (1992), o padrão de comportamento dos sujeitos dentro de um grupo particular deriva de circunstâncias de partilha material e de sua posição comum dentro do sistema social. Essas características comuns produzem e são influenciadas por perspectivas culturais, ideológicas e políticas que mobilizam cotidianamente os sujeitos para que estes se compreendam como parte de um coletivo. Como essas características consideradas comuns são a base de uma ação orquestrada, elas podem transformar os sujeitos sociais em agentes de uma mobilização política coletiva (Schmink e Wood, 1992).

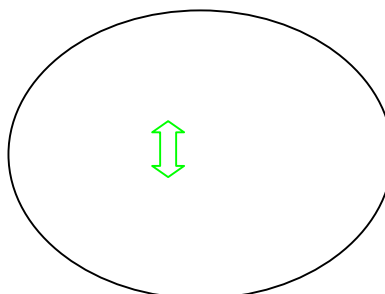
Cabe ressaltar finalmente, que as leis e regras são compreendidas aqui como sinônimos de pactos sociais (Almeida e Franco, 2000; Schmink e Wood, 1992), tanto no nível dos grupos sociais locais (que habitam áreas protegidas), quanto pactos sociais institucionalizados, que representam as leis e o padrão de ação dos agentes que atuam nas instituições públicas.

Como procedimentos de pesquisa foram utilizados: observação direta e registro em diário de campo, entrevistas semi-estruturadas e gravadas e levantamentos documentais. Os sujeitos dessa pesquisa são ONGs, agentes institucionais e grupos sociais que vivem da mata ou do mar ou atuam no Vale do Ribeira, em especial na Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida (APAIC), Estação Ecológica de Juréia-Itatins (EEJI) e Parque Estadual do Alto Ribeira (PETAR).

2. OS CONFLITOS EM TORNO DA PRESENÇA HUMANA EM ÁREAS PROTEGIDAS: OS CASOS DA JURÉIA, PETAR E ILHA COMPRIDA

Puderam ser identificados durante o processo de institucionalização de restrições de usos de recursos naturais nas áreas investigadas diversos tipos de conflitos. Quanto a sua natureza, foram observados principalmente conflitos de tipo institucional, legal, fundiário e de interesses/interpretações. Dentro desta última categoria, pode-se observar oposições entre diferentes atores. Como estes são fundamentais para a compreensão das diferentes tipologias de ação, optou-se por ater-se a eles por ora, privilegiando inclusive o eixo:

Figura 2: Eixo de Conflitos



2.1. C₁: MORADORES X INSTITUIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL

Os conflitos gerados durante o processo de institucionalização das áreas protegidas no Vale do Ribeira podem ser caracterizados em fases. Em sua fase inicial, que abrange o período de meados da década de 1980 até o início da década de 1990 e coincide com a implantação da maioria das UCs, eles foram intensos. Nesse período os moradores foram tomados de assalto pela ação truculenta da Polícia Florestal e, sem qualquer conhecimento sobre a nova situação legal de suas antigas posses, ou sobre as novas normas restritivas ao uso dos recursos, muitos abandonaram as áreas, ou recuaram a uma situação de clandestinidade frente a um contexto renovado de suspensão de direitos. Antes marginalizados das políticas públicas e do mercado, naquele período, pequenos agricultores familiares, pescadores ligados à pesca em pequena escala, extratores de recursos vegetais e animais³ experimentaram no cotidiano a imposição de uma situação de total suspensão de direitos.

O impacto desta etapa deixou marcas suficientes para gerar uma onda de revolta e perplexidade naqueles sujeitos. Essas marcas refletem-se em forte desconfiança nos agentes institucionais até os dias atuais, apesar de que, já há bastante tempo, esse estado de tensão inicial foi substituído por uma opção preferencial pela negociação e colaboração. A fala de Luiz Alberto Bucci, diretor do Instituto Florestal desde fevereiro de 2000, dirigida a Henrique da Mota Barbosa, morador do município de Barra do Turvo e presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo (SINTRAVALE), durante a Oficina de Gestão Participativa das UCs do Vale do Ribeira é bastante significativa desta opção pela cooperação entre os atores na região:

“(…) Pô Henrique, eu não espero de você uma postura de cobrança do que o Instituto Florestal tem que fazer. Eu colaborei com vocês todos na nossa viagem à Alemanha, eu espero agora a colaboração de vocês, dividindo tarefas com a gente, assumindo responsabilidades junto prá que as coisas dêem certo dessa vez. O Instituto Florestal não tem condições de fazer tudo, vocês sabem nossas dificuldades de infraestrutura, dinheiro, pessoal (...), nós precisamos da colaboração de todos”. (Luiz Alberto Bucci, em reunião pública, Registro, 13/09/01).⁴

Na fase posterior à Rio 92 e à Agenda 21, que coincidiu na escala local com a experiência explosiva da convivência entre instituições e moradores nas UCs já implantadas, inaugurou-se um momento de intensa mobilização dos agentes institucionais para buscar soluções pactuadas para os conflitos de nível local. Contando com investimentos internacionais para incentivar a participação popular nas decisões sobre as UCs, esta fase, que se estendeu até o final dos anos de 1990, pode ser caracterizada pelas inúmeras e longas reuniões públicas para estabelecer acordos entre Moradores, Instituições e ONGs, com o objetivo de

³ Esses moradores, em várias oportunidades, completavam a renda familiar como assalariados em empresas mineradoras, propriedades agrícolas, ou em casas de veraneio.

⁴ Há referência a uma viagem à sede do KFW, na Alemanha, onde representantes de Associações de moradores, como SINTRAVALE e AJJ, Instituto Florestal e a ONG PROTER foram recebidos por representantes do Banco para discutir críticas ao PPMA.

negociação entre as partes. Nesse período, a gramática do diálogo era dominada pela palavra *Participação*, sem contudo deixar a impressão de que alguém soubesse o que significava e para onde levava.⁵

Em contrapartida, apesar dos avanços empreendidos, os moradores eram ainda interpretados pelos agentes institucionais e também pelas ONGs, de modo exageradamente tutelar e a esta interpretação respondiam responsabilizando-se apenas por conferir legitimidade a seus porta-vozes, geralmente alheios ao grupo social ao qual pertencem.

A última etapa do processo investigado caracteriza-se pelo fortalecimento de lideranças políticas locais. Essas lideranças foram formadas durante a profunda experimentação do diálogo que caracterizou a fase anterior.

A arena pública produziu duas ordens de relações intersubjetivas em tensão permanente. De um lado, graças às características predominantemente assimétricas dos conflitos houve uma colonização sem precedentes de sujeitos sociais antes excluídos da vida social moderna, provocada pela interação com as arenas próprias dos agentes institucionais e de ONGs atuantes na região. Códigos, projetos, interpretações específicos foram disponibilizados para as lideranças de moradores na arena pública onde se desenrolaram os embates. Por outro lado, todos os atores, independentemente de seus recursos de poder e influência modificaram-se no processo, caracterizando uma situação bastante próxima do que Finger (1996) denomina de aprendizado social. Essa tensão permanente entre colonização e aprendizado atingiu a todos os participantes da arena pública constituída no período anterior.

Um dos resultados mais significativos deste período foi que atualmente os próprios moradores compraram a idéia da mobilização autônoma e foram se organizando em torno de ONGs, associações civis e sindicais e, além de representarem a si mesmos nas diversas situações de ação, passaram a participar diretamente de pactos e projetos, quando não a elaborar seus próprios projetos para sair do impasse ao qual foram lançados.

Nessa última etapa, os pontos mais difíceis de serem pactuados foram para a berlinda, pois começaram a ser elaborados com grande atraso os planos de manejo para as UCs regionais, que definirão finalmente as regras sobre usos dos recursos nessas áreas. Em algumas UCs, a própria Lei ou Decreto de criação precisarão ser revistos, na medida em que os moradores reivindicam a mudança na categoria de conservação, como é o caso da EEJ⁶.

C₂: Moradores X ONGS

A grande maioria dos moradores que participou desta investigação interpreta as ONGs ambientalistas em bloco, como os grandes adversários das populações locais. Independentemente de sua linha de atuação ou

⁵ Escreveu-se muito sobre participação. Para uma boa análise sobre o tema ver: Nelson & Wright, 1995, em especial os capítulos escritos pelos editores e por Chambers. Para um levantamento bastante completo das metodologias ver: ABONG (1995). Para uma ótima análise sobre a elaboração participativa do único plano de manejo da região, no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, financiado pelo PPMA, ver: Rodrigues (2001).

⁶ Reivindica-se que as áreas com ocupação considerada tradicional sejam transformadas em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, no moldes da Reserva de Mamirauá, na região do médio Solimões, no estado do Amazonas, mantendo a denominação Estação para as outras áreas. Essa proposta estava em franco desenvolvimento para o bairro da Cachoeira do Guilherme no período até meados de 2002. A proposta da

projetos para a região, a imagem dos ambientalistas confunde-se com a do preservacionista radical. O caso mais grave de rejeição pode ser observado na EEJI, onde membros da SOS Mata Atlântica até hoje são mal recebidos, principalmente no bairro do Despraiado⁷. A SOS Mata Atlântica, grande ONG sediada na capital do estado, foi a principal liderança do movimento pela normatização da proteção da Mata Atlântica e, dentro deste contexto, para derrubar os projetos de usinas nucleares e imobiliários para a Juréia (Queiroz, 1992; Ferreira, 1996; Capobianco, 1994; ISA, 1996).

Vale mencionar no entanto que esse tipo de conflito entre moradores e ONGs não é generalizado a todas elas. As ONGs, cuja trajetória de atuação não se caracterizou preferencialmente na conservação ambiental, mesmo que não seja fruto da mobilização direta de moradores da região, conseguiram estabelecer inúmeros vínculos de parceria e colaboração com ONGs e Associações locais. É o caso por exemplo da ONG *Programa da Terra* (PROTER), com sede em Registro, o município mais importante do Vale, mas que conta com lideranças oriundas de outras localidades do país e do exterior. O PROTER tem uma longa trajetória de atuação no Vale e sua missão preferencial foi assessorar os trabalhadores rurais em programas de reforma agrária. Nos últimos anos agregou os debates em torno da conservação da biodiversidade e desenvolveu inúmeros projetos de geração de renda e desenvolvimento participativo de novas tecnologias, principalmente em agrofloresta.

3. ARENAS DE DISPUTA

Identificou-se na região investigada uma grande arena pública produzida pelos conflitos em torno da Institucionalização da conservação da biodiversidade no Vale do Ribeira. Apesar de ser composta pela ação de inúmeros atores, nesse artigo optou-se por privilegiar aqueles de maior impacto no processo, quais sejam, as principais ONGs atuantes na região, sejam elas locais ou não; as instituições públicas que administram as áreas protegidas investigadas e seus moradores. Cada um desses atores participa de arenas específicas, cujas lógicas próprias se interpenetram na arena pública.

3.1. ARENA PÚBLICA

Talvez a principal situação social de criação de uma arena pública de disputa em torno da institucionalização das restrições ao uso de recursos naturais seja representada pelo processo de aprovação da lei que rege o Sistema Nacional de Unidades de Conservação⁸. Apesar de que a pesquisa investigou os vários níveis de ação dos atores, desde a mobilização política de nível nacional, até seus desdobramentos para a realidade da região pesquisada, optou-se nesse artigo pela descrição do processo mais amplo, já que ele é uma representação fiel de posições, projetos e motivações que se movimentaram no jogo político local.

A primeira proposta de Projeto de Lei do SNUC foi elaborada pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) por encomenda do antigo IBDF, em 1988. Até a redação final do anteprojeto foram realizadas várias reuniões técnicas e *workshops*, em São Paulo e em Brasília. O anteprojeto foi entregue ao IBAMA em 1989, mas só

consultoria do PPMA é semelhante, mas sugere que o restante da área passe a ser Parque Estadual (Consultor do PPMA, em depoimento a Ferreira, L..C. em setembro de 2001).

⁷ Para maiores detalhes ver: Campos, 2001.

⁸ Para maiores detalhes ver: Siviero, S. A Institucionalização da Conservação de Florestas na Mata Atlântica: História e Cotidiano da Ação na Estação Ecológica da Juréia-Itatins e, Mercadante, (1999).

chegou à Câmara dos Deputados em 1992, onde foi encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM). Na CDCMAM foram indicados, como relator o Deputado Fábio Feldmann e como seu assessor, Maurício Mercadante. Em 1994, o Ministério do Meio Ambiente iniciou um processo de debates do projeto de Lei e de vários substitutivos.

Desde aquele momento as clivagens entre as próprias ONGs ambientalistas, mas também pesquisadores e técnicos foram ficando cada vez mais nítidas. Foram se definindo várias posições sobre o modelo adequado de área protegida ou, em última instância, um conflito acirrado entre os vários portadores de projetos de conservação da biodiversidade, disputando a orientação predominante da futura lei do SNUC.

O Deputado Feldmann entregou à CDCMAM, no final de 1994, um Substitutivo Preliminar. Mercadante (1999) julgava a proposta do deputado preservacionista, conforme o espírito do projeto original do Poder Executivo. Em 1995 o Deputado Fernando Gabeira passou a ser o novo relator. Neste período promoveu-se um amplo debate sobre o projeto de lei do SNUC, inclusive para analisar experiências concretas de conservação envolvendo populações consideradas tradicionais ou simplesmente rurais, a presença humana em UCs e a proposta de criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.

No final de 1996, depois de um longo e penoso processo de negociação envolvendo as agências ambientais governamentais, ONGs ambientalistas e Deputados diretamente interessados na matéria, a Casa Civil da Presidência da República, mobilizou sua bancada e impediu a votação do projeto, alegando a existência de dispositivos inconstitucionais e outros que implicariam um aumento de despesa por parte do Governo. Na verdade, a decisão da Casa Civil foi motivada por pressões de setores do próprio Governo, contrários ao substitutivo considerado pouco conservacionista do Deputado Gabeira.

No começo de 1998, por iniciativa do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, ONGs ambientalistas reuniram-se para discutir alguma possibilidade de consenso sobre o SNUC. As propostas apresentadas resultaram em uma predominância da posição preservacionista, e foram quase todas aceitas pelo relator. No início de 1999, algumas ONGs, especialmente o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), o Instituto Socioambiental (ISA) e o Instituto de Estudos Sócio Econômicos (INESC), deram início a uma campanha de mobilização em favor da aprovação do projeto.

Finalmente, depois de um longo e arrastado processo de negociações, foram oito anos tramitando no Congresso, em 19 de julho de 2000, o então vice-presidente da República Marco Maciel, sancionou com vetos a Lei nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A nova lei representou um grande avanço pois: 1) unificou o arcabouço jurídico referente às modalidades de UCs existentes no Brasil, anteriormente dispersas em várias outras leis, como o Código Florestal, o Código de Fauna e o artigo 18 da Lei que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente; e 2) divide as modalidades existentes em Unidades de Proteção Integral⁹ e Unidades de Uso Sustentável¹⁰.

⁹ São aquelas denominadas de uso indireto, ou conceitualmente restritivas à presença de populações humanas em seu interior.

¹⁰ São aquelas denominadas direto, ou que admitem diferentes níveis de atividades de populações humanas.

Alguns dos vetos eram previsíveis, como os que se referem à definição de *população tradicional*, e o parágrafo que pressupunha a necessidade de lei específica para a criação de UCs. A justificativa deste veto, que teve o apoio dos ambientalistas, foi de que a criação de UCs através de lei subtrairia competência do Executivo definida pela Constituição federal. Já o artigo que propunha a reclassificação de UCs de uso indireto em virtude da presença de população tradicional em seu interior, foi vetada por reivindicação de setores do Ibama e de ambientalistas refratários à presença humana em UCs. Com isso, as populações que habitam hoje UCs consideradas de proteção integral, depois de sua regulamentação, terão que ser indenizadas e reassentadas pelo poder público.

Por fim, resta dizer que apesar dos problemas causados por esses vetos e das críticas a outros é importante registrar que o texto da lei é fruto de embates que se traduziram em um tipo de acordo entre sujeitos, ONGs e agências governamentais para que a Lei fosse aprovada e sancionada. A arena onde se deram os embates foi constituída de audiências públicas, seminários e reuniões técnicas. Podem ser citados como principais atores do processo os Deputados Fábio Feldmann, Fernando Gabeira, Renato Viana e Wilson Branco, Adriana Ramos, João Paulo Capobianco e Marcio Santilli, do ISA; Nurit Bensusan e Analuce de Freitas, do WWF; e Donald Sawyer, do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), além de Maurício Mercadante, e Paulo Nogueira Neto¹¹.

3.1. ARENA DE INSTITUIÇÕES

Há inúmeros conflitos internos que caracterizam a ação das instituições públicas que atuam na conservação da biodiversidade no Vale do Ribeira. De modo geral, além de características político-partidárias, essas disputas definem-se em torno do poder de influência de cada grupo portador de um projeto para a região.

Os agentes institucionais dividem-se nas seguintes posições: 1) tipo 1: preservacionistas, que defendem a prioridade inquestionável dos objetivos de conservação da biodiversidade para a região, que conta hoje com aproximadamente 70% de sua área legalmente protegida (SMA, 1995; 1996; ISA, 1996); para a posição deste tipo, a presença humana é incompatível com as UCs, o que torna obrigatória a relocação dos atuais moradores de áreas de proteção integral; 2) tipo 2: conservacionistas, que defendem a compatibilização da presença humana com os objetivos da conservação biológica; nessa categoria os objetivos da conservação estendem-se tanto aos sistemas ecológicos, quanto às etnias tradicionalmente ocupantes das áreas protegidas; nesse caso, a ação governamental deve orientar-se no sentido de fortalecer o conhecimento local na elaboração de planos de manejo, propiciar condições sociais e econômicas para a reprodução desses grupos, restringindo porém a permanência de moradores aqueles considerados verdadeiramente tradicionais; 3) tipo 3: desenvolvimentistas, que responsabilizam a rigidez das leis de proteção da biodiversidade pela pobreza e subdesenvolvimento regionais; nesse caso, seus principais representantes defendem programas oficiais de incentivo ao desenvolvimento econômico, principalmente no que se refere à vocação turística do Vale, mas também a incentivos à agricultura e à pesca comerciais.

¹¹ Para detalhes ver: Gonçalves, M.A.A. 2000. <http://www.socioambiental.org>,

A partir da eleição de Mário Covas (PSDB), em 1998, houve uma intensa reformulação administrativa nos órgãos responsáveis pela gestão das UCs no Vale. Além da substituição de cargos-chaves, redefinição de atribuições e de orçamento, mudou a própria orientação institucional. Nesse período houve uma predominância do grupo portador de um projeto de orientação de tipo desenvolvimentista, cuja posição preferencial acabou sendo atenuada pela influência cada vez mais importante das posições do grupo de tipo conservacionista, pois a partir da metade da gestão do novo secretário do Meio Ambiente, tornou-se necessário buscar alianças internas com este grupo. Essas alianças, consideradas necessárias por ambas as partes, são fundamentais para os desenvolvimentistas atuais, pois seus antigos adversários conservacionistas detêm: a) recursos de poder provenientes de sua capacidade institucional de captar recursos de agências nacionais e principalmente internacionais e, b) legitimidade junto a ONGs e Associações locais.

Quando Ricardo Trípoli tomou posse na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo iniciou-se uma profunda mudança no sistema estadual de conservação de áreas protegidas. Político originário da aliança suprapartidária que elegeu o governador, o secretário apresentou no início grande resistência ao diálogo com os órgãos que compõem a Secretaria, principalmente com os setores conservacionistas hegemônicos na gestão anterior. No caso do Vale do Ribeira, os depoimentos indicam que o secretário mostrava-se descrente quanto à possibilidade de resolução dos problemas enfrentados pelas UCs locais, principalmente pelo caso, que se prolongava desde várias gestões sem qualquer resolução, da desafetação do PETAR. Em outros termos, há muito tempo existe uma grande mobilização de moradores do Bairro da Serra que se localiza parcialmente dentro dos limites do parque, reivindicando a redefinição dos limites deste bairro bastante populoso (Silveira, 2001).

Relata-se que nesse período inicial de sua gestão, qualquer solicitação de licenciamento e autorização emergencial para os moradores das UCs ficavam retidas na Coordenadoria de Proteção de Recursos Naturais (CPRN)¹², sem qualquer possibilidade de encaminhamento em direção a negociações entre as partes.

Até a segunda metade de sua gestão, os conflitos provocados pela presença humana nas UCs de um modo geral e, em especial no Vale do Ribeira, foram apenas intensificados por essas lutas internas que resultavam em grave falta de uma orientação institucional clara e objetiva. Segundo relatos de diversos técnicos da Secretaria, os diretores das UCs ficavam a mercê da inexistência de qualquer política explícita para a região. Segundo alguns depoimentos, todas as tentativas por parte dos agentes institucionais locais para minimizar os conflitos nas unidades que administravam esbarravam na inação da CPRN. Já os técnicos da CPRN argumentam que o órgão encontrava-se amarrado diante da administração do órgão estadual.

Seria conveniente lembrar que, muito mais do que um mero empecilho burocrático, esta inação representou, para os moradores da maioria das UCs do Vale, o impedimento legal de plantar suas roças, de reformar residências muitas vezes altamente deterioradas, à extração de recursos florestais essenciais para sua sobrevivência, dentre tantas outras situações que configuram uma condição sem antecedentes de suspensão de direitos.

¹² Maiores detalhes sobre as atribuições dos diversos órgãos que compõem a SMA ver: Siviero, S.O. 2002. *A institucionalização da Mata Atlântica*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. IFCH/UNICAMP.

A estratégia escolhida por alguns técnicos e gestores da SMA para forçar a definição de orientações para o caso das UCs no Vale do Ribeira foi angariar apoio interno e de outros atores da região para a implantação dos Comitês de Gestão e subsequente elaboração dos Planos de Manejo, que regulamentariam para cada caso o controle sobre o uso dos recursos naturais nas áreas protegidas. Esses Planos de Manejo representariam uma possibilidade real de pactuar direitos e deveres sobre o controle social da biodiversidade regional.

Nessas circunstâncias a melhor oportunidade de desencadear esse processo foi aproveitar o Programa de Preservação da Mata Atlântica (PPMA), financiado pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau Bank (KfW) e em andamento desde julho de 1995, que depois de um período de intenso investimento em fiscalização e desenvolvimento institucional, previu em seu último período do cronograma de execução, a elaboração e aprovação de planos de manejo para várias UCs¹³.

Apesar desse quadro geral, tendo por base a legislação federal, que prevê o estabelecimento de normas e ações específicas para compatibilizar a presença de moradores com os objetivos de conservação da biodiversidade (Decreto 750 e agora Lei do SNUC), inúmeras iniciativas foram tomadas no nível local para resolver a situação de anomia a qual estava sendo submetida a população residente em áreas protegidas no estado e no Brasil como um todo. Vale mencionar dois casos que podem ser considerados exemplares: 1) o caso da EEJI e, 2) o caso do acordo dos manejadores de samambaia e musgo na APA de Ilha Comprida.

No caso da EEJI, sob a liderança da administração local da estação, sediada no município de Peruíbe, promoveu-se um acordo social, que vinha sendo pactuado de longa data, em torno do “licenciamento em caráter especial aos moradores caracterizados como tradicionais” no interior da Estação¹⁴. A natureza e importância deste pacto emergencial que envolveu moradores, Instituto Florestal, DEPRN e Ministério Público do estado, podem ser traduzidas da fala de Cláudia A. Macedo Reis, técnica da Estação até o final do ano 2000, quando foi licenciada do Instituto Florestal:

“(…) a proposta era aceitar o desafio de compatibilizar a permanência da população tradicional ou adventista antiga com a categoria da UC. A gente tinha noção da dificuldade (...), mas eu acho que foi um avanço, pois a gente foi a primeira UC a estar licenciando os moradores. (...) Esse povo não pode parar de plantar. O quê se teve? Licenciamento para madeira, para construção de casas (...), tirando o pessoal da fiscalização, é diferente de um guarda florestal entrar e dizer; ‘o que o senhor fez? [o morador pode dizer] ‘eu estou com a autorização’. Se a instituição, a Polícia Militar, não reconhecia a nossa autorização, que isso eventualmente aconteceu, então a briga passava a ser com a gente e não com os moradores”. (Em entrevista a Siviero, S., em 24/02/00).

O outro exemplo mencionado sobre iniciativas locais para minimizar a tensão regional provocada pela suspensão de direitos vivida pelos moradores de áreas protegidas no Vale é o caso do acordo social em torno do estabelecimento de novas regras sobre o manejo de plantas nativas em Ilha Comprida, que aconteceu a partir do ano de 2000. Esse acordo envolveu extratores de samambaia e musgo, de interesse comercial, prefeitura, DPRN e sede regional do IBAMA/SP. Podem ser observados os seguintes resultados positivos: 1) a

¹³ Sobre o PPMA ver: Caminha, Massini, Mattoso (org.), 1998. Para uma análise crítica do PPMA ver: Rodrigues, 2001.

¹⁴ Este mesmo procedimento foi estendido unicamente para os quilombos do Parque Estadual de Jacupiranga, também no Vale do Ribeira. Ver Ata de Reunião do Ministério Público do Estado de São Paulo, 12/08/98. Para

criação da Associação de Manejadores e Produtores de Plantas Nativas de Ilha Comprida; 2) definição pactuada de um esquema eficiente de escoamento da produção; 3) definição de novas regras para o estabelecimento de territórios para extração, meses de defenso (período de suspensão da extração para reprodução) e quantidade da extração¹⁵.

3.2. ARENA DE MORADORES

No centro da formação de uma arena específica para os grupos sociais que habitam as áreas protegidas investigadas encontra-se a definição precisa e contundente de uma gramática para explicar um tipo de dinâmica social que já vinha se introduzindo na região há muito tempo. O turismo de especialistas em busca das cavernas do Petar; ou o turismo de baixo e médio padrão em Ilha Comprida e na Juréia, sendo que nessas últimas somam-se a especulação imobiliária e conflitos fundiários, provocados pela disseminação do turismo de segunda residência em Ilha Comprida e pelos projetos das usinas ou do condomínio de alta renda na Juréia, mudaram padrões nas relações de trabalho e também culturais locais. Na maioria das famílias um ou mais membros aptos ao trabalho substituiu total ou parcialmente a atividade principal na roça ou no mar pelo trabalho assalariado ou prestação de serviços ao turismo, à Nuclebrás, Camargo Correia ou à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA).

O período de implantação das restrições ao uso de recursos naturais nas nessas áreas recolocou e tornou explícita uma ruptura que vinha sendo produzida nas relações sociais desses grupos: a passagem de uma condição de *trabalhadores da terra* ou *do mar*, autônomos ou assalariados, para a condição *moradores de áreas protegidas*, em um movimento oposto ao observado por Lygia Sigaud (1979) para os trabalhadores da cana de açúcar em Pernambuco. Polícia Florestal, técnicos e administradores de parques e estações passaram a lembrar a cada sujeito social que habitava a área sob sua jurisdição que sua situação de morador estava colocada em questão. As oposições debatidas não se resumiam a *permanecer* ou *sair* de suas localidades¹⁶, mas esta oposição original se desdobrava em *atividades permitidas* ou *proibidas* por agentes cuja autoridade ainda não fora construída. Desenvolver o mesmo padrão de produção material passou a representar a opção pela clandestinidade do trabalho (Sigaud, 1979), ou o abandono da área agora sob proteção legal.

As clivagens observadas entre os moradores não podem ser caracterizadas através da oposição entre aqueles grupos sociais que persistem em reproduzir seus próprios modos de vida e seus valores, como um modo de resistência inerente à mudança, tal como guardiões do passado ou grupos de resistência aos avanços da modernização em curso e aqueles grupos vindos de fora, migrantes principalmente do Paraná e de outras cidades do próprio vale.

A tradicionalidade, como critério para sustentar o direito social à permanência desses grupos sociais em áreas protegidas foi introduzida por técnicos e gestores das agências governamentais e de ONGs atuantes na

maiores detalhes ver: Siviero, S.O. A institucionalização da Mata Atlântica. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. IFCH/UNICAMP.

¹⁵ Para maiores detalhes ver: Oliveira, V.G. *Manejo coletivo de recursos naturais na APA de Ilha Comprida*. Dissertação de Mestrado em Andamento. ESALQ/USP.

¹⁶ Consideradas seja pela origem ou por opção de moradia.

região¹⁷. Essa reinvenção da tradição (Hobsbawm, 1997) fez com que se introduze a gramática da *tradição* para justificar a presença humana em UCs.

Passando ao largo do debate sobre a pertinência da categoria, tanto do ponto de vista analítico, quanto político porque isso já foi feito (Ferreira, 1996; 1999; Viana, 1996; Almeida & Cunha, 2001), cumpria investigar se ela teria funcionado para definir identidades que sustentassem qualquer especificidade dos moradores nas regiões estudadas. Mas os dados não permitem afirmar que houve padrões nas clivagens internas aos grupos de moradores que sugerissem a produção de uma identidade política dos *tradicionais* em oposição à sua negação, que se constituiria de um coletivo formado por migrantes, tradicionais modernizados por relações de colonização, dentre outras possibilidades menos importantes.

A gramática da tradição, agora reinventada através do diálogo entre todos os atores, foi utilizada sempre que necessário nas arenas públicas e para reinventar as clivagens sociais produzidas nas relações intragrupo de poder e influência, parentesco e vizinhança. Mesmo as condições de representatividade, para que sujeitos sociais penetrem o sistema político enquanto agentes (Touraine, 1996) não pareceram baseadas nesse tipo de identidade. Há lideranças de moradores sem qualquer possibilidade de ser classificado como tradicional e o inverso também é verdadeiro; mesmo porque não apenas a autoridade e a legitimidade locais são levadas em consideração na eleição de representantes, mas também a vontade política (motivação e crença nos resultados), disponibilidade em participar, talento e vocação para ação política. Em vários depoimentos e intervenções públicas os critérios ressaltados para compreender possíveis clivagens foram de fato: 1) ser solidários com os vizinhos, amigos e familiares; 2) demonstrar uma relação solidária e afetiva com a natureza; 3) não demonstrar ganância; 4) estar motivado a cooperar com a conservação.

Finalmente, vale transcrever a fala de uma das mais promissoras lideranças da região, atual presidente de uma das mais importantes associações locais de moradores:

“Acho que está claro, não? Se respeitarem o direito do morador, deixarem ele viver dignamente, melhorar de vida, ele vai ser o ambientalista mais radical” (em depoimento a Ferreira, L.C. em set/2001).¹⁸

3.3. ARENA DE ONGS

Há três posições básicas das ONGs atuantes no vale: 1) desenvolvimentistas, se não responsabilizam abertamente as leis de proteção da biodiversidade pela pobreza e subdesenvolvimento regionais, acreditam que a situação dos moradores das UCs e seu entorno é tão dramática que tornam prioritários programas de combate à pobreza e ao crescimento econômico regional, investindo preferencialmente em programas de incentivo ao desenvolvimento turístico do Vale. Seus grandes aliados são agentes institucionais com orientação semelhante. Essa posição é geralmente representada por ONGs de origem ou sede locais.

¹⁷ Essa característica não é exclusiva da área deste estudo, mas é uma releitura para a realidade brasileira do debate internacional, em que conservacionistas passaram a valorizar o saber local (Gertz, 1983), ou das *indigenous people*, atribuindo a esses modos de vida potencialidades intrinsecamente conservacionistas, ou intrinsecamente *harmônicos* com a natureza. Esse debate justifica o reordenamento do direito à permanência em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, em direção um tratamento diferenciado a esses grupos sociais à semelhança da legislação específica para os povos indígenas e mais recentemente sobre a política de cotas contra a discriminação racial. .

¹⁸ Esse mesmo argumento já tinha sido formulado para a mesma pesquisadora em 2000.

As duas outras posições são ocupadas por clivagens dos próprios ambientalistas. Estes subdividiram-se em duas posições: preservacionistas e conservacionistas. Os primeiros (Thoreau, 1950; MacCormick, 1964; Paehlke, 1989)¹⁹, defendiam a manutenção de áreas intactas, sem qualquer tipo de intervenção humana, salvo as de caráter técnico e científico de interesse da própria conservação. Os moradores do interior e do entorno das áreas protegidas eram tidos como uma ameaça à conservação e deveriam ser removidos. Ainda segundo essa posição caberia ao Estado manter um total e exclusivo controle sobre o processo de criação e manejo das áreas protegidas.

Já os conservacionistas (Pinchot, 1910; Leopold, 1949; MacCormick, 1964; Paehlke, 1989), embora reconheçam a dificuldade em conciliar a conservação com as demandas crescentes de recursos naturais dos grupos sociais locais, entendem que as políticas de conservação só serão efetivas com apoio e concordância dos moradores das UCs. Para esses últimos, a criação de uma UC deve ser precedida de uma ampla consulta à sociedade e sua gestão deve ser participativa. Uma concepção mais flexível de área protegida facilita a solução de conflitos, a negociação de acordos e o apoio dos moradores locais às propostas de proteção da natureza.

Na atualidade, as ONGs ambientalistas com atuação direta no Vale caracterizam-se muito mais por uma perspectiva conservacionistas, quando não se autodenominam socioambientalistas. Os recursos de poder e influência de grupos com orientação mais próxima aos preservacionistas resumem-se à atuação indireta, como por exemplo repasse de financiamentos a projetos, ou na definição conceitual de políticas nacionais e internacionais.

4. BREVES DISCUSSÕES SOBRE A DINÂMICA SOCIAL EM ÁREAS PROTEGIDAS NO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Embora o termo tradição englobe aspectos importantes do ponto de vista histórico (localização histórica), cultural (conhecimento, valores e costumes) e político (direito ao acesso e propriedade à terra, ou outros recursos naturais), ele freqüentemente oculta processos dinâmicos de mudança social (Castro *et al.*, 2000; Ferreira, 1999). Schminck *et al.* (1992) apontam que o termo tradição é freqüentemente usado em contraste com o moderno, quando implica: 1) condições de resistência; 2) contrastes nos processos de tomada de decisão racional; 3) necessidade de considerar estratégias econômicas flexíveis e, 4) graus de mudança. Além disso, Castro *et al.* (2000) apontam que o uso do termo sugere também que grupos e comunidades são relativamente homogêneos em seus conhecimentos e práticas e disseminam práticas conservacionistas que tendem a evitar riscos e inovações²⁰.

Sobre este último aspecto do uso do termo tradição, o direito social de ocupação de áreas protegidas deve basear-se na existência real de diferenças políticas que exigem constante negociação (Ferreira, 1999). Ao invés de despolitizá-las e naturalizá-las acentuando diferenças étnicas, raciais ou religiosas, o critério preferencial

¹⁹ Eckersley (1992) denomina essa corrente do ambientalismo de biocêntrica. Para maiores detalhes ver: Ferreira, (1996). Segundo Mercadante (1999), esta clivagem se dava entre conservacionistas e socioambientalistas, mas as caracterizações coincidem.

²⁰ Para maiores detalhes ver: Castro *et al.* (2000).

utilizado cotidianamente pelos próprios moradores, para sustentar seu direito de acesso à terra e aos recursos naturais é a motivação política de seus pares à cooperação com o manejo dos recursos naturais.

Segundo os dados da pesquisa, os grupos sociais investigados encontram-se em franca mobilização política e já são portadores de uma agenda reivindicatória a cada dia mais bem desenhada. Reivindicar a permanência de culturas tradicionais em áreas reservadas está muito longe do que esperam as lideranças locais. Isso porque se compreendem na atualidade como habitantes de um lugar específico, mas também de um mundo inegavelmente em transformação. Além de reivindicar o direito de serem portadores de práticas e valores costumeiros, não restringem o leque de seus sonhos e expectativas à reprodução social de seu grupo.

As mudanças sociais regionais tiveram efeitos singulares nas ações, aspirações e modos de compreensão das coletividades, produzindo uma situação social singular onde todos os atores experimentaram mudanças definitivas e simplesmente buscaram formas adaptativas muitas vezes insuperáveis.

Na realidade, as situações de ação (Ostrom, 1990; 1994) criadas ou potencializadas pelo processo de institucionalização da conservação da biodiversidade no Brasil diminuiu significativamente as possibilidades de que os moradores de UCs restrinjam-se a um universo autocentrado de relações sociais. Ao contrário, a política de conservação da biodiversidade conectou esses grupos a outros atores, cujos interesses, visões de mundo e objetivos são desconhecidos, incompreensíveis e muitas vezes conflitantes (Ferreira, 1999; 2000).

Os dados levantados até aqui demonstram que os grupos sociais analisados não respondem de forma mecânica e uniforme aos problemas decorrentes da mudança social provocada pelo processo de institucionalização da conservação de ecossistemas no Brasil, mas sim que esse processo criou arenas específicas de conflito entre atores profundamente heterogêneos.

Segundo Geertz (1978:318) "muitos padrões culturais persistem por se constituírem em paradigmas para respostas atualizadas diante de situações concretas vivenciadas pelos grupos sociais". Sem dúvida os limites e rumos desses padrões culturais dependem muito mais do sistema de relações que uma coletividade estabelece entre si e com outros grupos sociais, em situações específicas, do que dos seus compromissos com o passado ou com a transmissão cultural do modo de vida de seus antepassados.

Nos casos estudados, a gramática da tradição, compreendida em um sentido estrito como compromisso com a manutenção do passado, está restrita a poucos indivíduos geralmente mais idosos e que ainda mantém algum tipo de resistência à modernização em curso. Mas a maioria das lideranças políticas emergentes localmente, quando se utiliza da gramática da tradição, parece fazê-lo motivado muito mais por um tipo de escolha racional pela única opção colocada pela legislação em torno da presença humana em áreas protegidas.

Não há consenso sobre a extensão do declínio da tradição no mundo industrializado e pós-industrial. Mas há uma idéia genérica e generalizada entre os sociólogos da modernidade (Giddens, 1991, 2000; Touraine, 1981; 1985; Habermas, 1981), de que a persistência da tradição, ou de vestígios dela em países do centro do capitalismo globalizado, e em especial no resto do mundo, deve-se à opção deliberada de setores conservadores da sociedade, que se orquestraram para protegê-la ou adaptá-la às condições sociais atuais, uma vez que "os conservadores acreditam que ela encerra uma sabedoria acumulada", além de contar com o

fato de que as mudanças institucionais empreendidas pela modernidade restringiram-se em grande parte às instituições públicas, como o governo e o mercado (Giddens, 2000:52).

Modos tradicionais de ação tendem a persistir, ou se restabelecer, nos domínios da vida cotidiana ou em grupos sociais marginalizados dos sistemas político-institucionais, mas há uma mudança predominante hoje que penetrou também as arenas públicas no Vale do Ribeira: a destradicionalização inexorável descrita por Heelas, Lach, Morris *et.al.* (1996) é um movimento sem volta e faz com que o termo seja esvaziado de seu conteúdo original. Muitas vezes, quando ressurge, isso acontece revestindo-a em mercadoria, reembalada como espetáculo. A tradição reinventada como mercadoria – seja um bem simbólico, político ou econômico – está totalmente dissociada de sua conexão com a experiência da vida cotidiana, predominantemente colonizada por outras lógicas e dilemas (Habermas, 1981).

No caso do Vale do Ribeira, estado de São Paulo, na Mata Atlântica, os sujeitos sociais, impedidos de manter o costume em sua produção material, não se recusam em transformar a tradição em um recurso político, desde que: a) esta seja a única chave de concessão ao acesso e permanência nas áreas protegidas e, b) esta possa ser efetivamente justificada, não em termos de seus próprios rituais internos, mas mediante o diálogo com outros atores portadores de outros modos de agir.

Essa configuração dialógica da permanência da tradição (Cunha e Almeida, 2000), vista não mais de forma positiva, que se resume a si mesma (Shils, 1981) mas como opção racional de embate no processo decisório que se estabelece no sistema político, é inevitável na vida moderna, em que uma série de novas dinâmicas são permanentemente introduzidas na vida cotidiana de qualquer grupo social. Essas dinâmicas podem ser sintetizadas por uma constante tensão entre autonomia da ação e a compulsividade da repetição de um lado, entre cosmopolitismo e isolamento de outro.

Mas nos casos estudados os sujeitos sociais foram compelidos a agir de modo mais aberto e reflexivo. Autonomia e liberdade foram valores que saíram fortalecidos, em detrimento da influência do passado sobre o presente. Houve também uma revalorização do processo de tomada de decisão e os dilemas impostos pelas responsabilidades das escolhas adquiriram centralidade nas arenas. Talvez Giddens (2000) tenha razão quando fala da emancipação humana dos constrangimentos do passado, que estruturam o presente através de crenças e sentimentos coletivos partilhados desde o passado.

Há atualmente duas ordens de mudanças que merecem ser levadas em consideração, uma vez que se tornaram particularmente intensas nos dias atuais. Por um lado, há uma difusão extensiva de instituições modernas, universalizadas por meio de processos de colonização de lugares antes intangíveis e que é levada a cabo pela globalização (Habermas, 1981; Giddens, 1991). Por outro, existem processos de mudança intencional, que podem estar conectados à radicalização da modernidade (Giddens, 1991). Ambas as possibilidades levam a uma problematização da idéia de tradição. Com relação à primeira, há hoje poucas pessoas, em qualquer lugar do mundo, que deixam de ter algum tipo de consciência de que suas atividades locais são influenciadas por organismos e acontecimentos exógenos e, às vezes muito distantes. Com relação à segunda ordem de processos, há uma obrigatoriedade muito grande de que os indivíduos,

independentemente de onde eles estejam, desenvolvam também a consciência de que suas ações cotidianas acarretam múltiplas implicações globais (Giddens, 1991).

No caso da implantação das políticas de conservação, as instituições modernas, como as agências governamentais de proteção ambiental e também as ONGs, têm colonizado espaços de sociabilidade antes marginalizados do universo da cidadania. O processo de institucionalização da conservação de florestas penetrou, através do diálogo, mas também do cerceamento e da punição, em grupos sociais que um dia poderiam ter sido considerados pré-modernos. Através deste diálogo intenso e cotidiano criou ou potencializou situações de ação racionalizadas e destradicionalizadas, mas paradoxalmente com alto potencial emancipador e de aprendizado social (Finger, 1996).

Tal qual pode ser observado no Vale do Ribeira, essa acelerada e extraordinária relação entre as decisões do cotidiano e os resultados globais, juntamente com seu reverso, a influência das ordens globais sobre a vida subjetiva, provocaram uma reorganização ou uma reformulação sem precedentes em coletividades e agrupamentos locais ou intermediários, tal qual em todas as partes do mundo. Essa abertura e contingência atingiu a todos, mesmo que de forma assimétrica.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, M.W.B. & Cunha, M.C. *Global environmental changes and traditional populations*. Texto

Apresentado no Workshop sobre Mudanças ambientais Globais. UNICAMP. (mimeo).

_____; Franco, M.C.P. 2000. "A justiça local: caça e estradas de seringa na Reserva Extrativista do Alto Juruá". *Anais da XXII Reunião Brasileira de Antropologia*. Fórum de Pesquisa 3: "Conflitos Socioambientais e Unidades de Conservação".

Arnt, R. (ed.) 1994. *O destino da floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia*. Relume-Dumará. Curitiba.

Beck, U., Giddens, A. e Lach, S. 1997. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Ed. Unesp. São Paulo.

Bentley, A. 1949. *The process of government*. Principia Press.

Brandon, K., Redford, K.H. e Sanderson, S. 1998. *Parks in peril: people, politics and protected areas*. The Natures Conservancy. Island Press.

Brechin, S.R.; Wilshusen, P.R.; Fortwangler, C.L.; West, P.C. 2000. Policy reviews reinventing a square wheel: a critique of the new protectionist paradigm in international biodiversity conservation.

Britto, R.C. 1995. *Modernidade e tradição: construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo*, RJ. EDUFF. Rio de Janeiro.

Bruner, A.G.; Gullison, R.E.; Rice, R.E.; Fonseca, G.A.B. 2001. "Effectiveness of parks in protecting tropical biodiversity". *Science*. 291(5): 125-128.

Campos, S.V. 2001. *Mudanças sociais e conservação ambiental na Estação Ecológica da Juréia-Itatins: o caso do bairro do Despraiado*. Dissertação de mestrado em Sociologia. IFCH/UNICAMP.

Capobianco, J.P. 1994. "Experiências concretas de Nos na formação de políticas ambientais; o caso da SOS Mata Atlântica". *Debates*. No.3. Konrad Adenauer Stiftung.

Castro, F.; Brondizio, E.; Siqueira, A.; Ferreira, L.C. (2000). Use and misuse of the concepts of tradition and property rights in the conservation of natural resources. *Anais of 2000 Annual Meeting of the Society for Applied Anthropology*. San Francisco.

- Chambers, R. 1995. "Paradigm shifts and practice of participatory research and development" In: Nelson, N. & Wright, S. (ed.). 1995. *Power and Participatory Development*. Intermediate Technology publications. London.
- Cunha, M.C.; Almeida, M.W.B. 2000. *Journal of the American Academy of Arts and Sciences*.
- Dean, W. 1995. *With broadax and firebrand: the destruction of the brazilian atlantic forest*. University of California Press. Berkeley.
- Ferreira, Lúcia.C. 1999. *Debates Socioambientais*. CEDEC. Ano 5, no. 13.
- _____. 2000. "A importância da interdisciplinaridade para a sociedade" in Phillippi, Jr.et al. *A interdisciplinaridade nas Ciências Ambientais*. PNUMA/MCT/PADCT-CIAMB.
- _____; Campos, S.V. 2000. "Contemporary Social Conflicts: the Relationships Between Brazilian Environmentalists, Governments and Traditional People". *Anais of The International Congress of Rural Sociology*. Rio de Janeiro.
- Finger, M. 1996. *NGOs and transformation: beuond social movement theory*. in: PRINCEN & FINGER. 1996. *Environmental NGOs in world politics*. Routledge. London
- Geertz, C. 1978. *A interpretação das culturas*. Zahar ed. Rio de Janeiro.
- _____.1983. *Local Knowledge*. Basic Books Inc. Usa.
- Giddens, A. 1991. *As consequencias da modernidade*. Ed. da Unesp. São Paulo.
- _____. 1997. "A vida em uma sociedade pós-tradicional" in: Beck, Giddens e Lach. 1997. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Ed. Unesp. São Paulo.
- _____. 2000. *Mundo em descontrolle*. Ed. Record. Rio de Janeiro.
- Gonçalves, M.A. 2000. *Lei que institui o SNUC é sancionada com vetos*. <http://www.socioambiental.org>.
- Gross, D. 1992. *The past in ruins: tradition and the critique of modernity*. University of Massachusets Press. Massachusets.
- Habermas, J. 1981. "New social movements". *Telos*. 49:33-7.
- Hardin, R. (1988). *Morality wigtin the limits of reason*. Chicago University Press. Chicago.
- Heelas, P., Lach, S., Morris, P. (org.). 1996. *Destraditionalization: critical reflections on authority and identity*. Blackwell. Oxford.
- Hobsbawm, E.J. e Ranger, T.O. 1984. *A invenção das tradições*. Paz e Terra. São Paulo.
- ISA. 1996. *Unidades de Conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC)*.
- IUCN. 1993. *Parks and progress*. Anais do 4o. Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas. Reino Unido.
- Nelson, N. & Wright, S. (ed.). 1995. *Power and Participatory Development*. Intermediate Technology publications. London.
- _____. 1995. "Participation and Power" in: Nelson, N. & Wright, S. (ed.). 1995. *Power and Participatory Development*. Intermediate Technology publications. London.
- Oliveira, V.G. s/d. *Manejo coletivo de recursos naturais na APA de Ilha Comprida*. Dissertação de Mestrado em Ciências Florestais. em Andamento. ESALQ/USP.
- Olson, M. (1999). *A lógica da ação coletiva*. Ed. da Usp. São Paulo
- Ostrom, E. 1990. *Governing the commons. The evolution of institutions for collective action*. Cambridge University Press. Cambridge.
- _____; Gardner, R.; Walker, J. 1994. *Rules, games and common-pool resources*. Michigan Press. Michigan.
- Queiroz, R. C 1992. *Atores e Reatores na Juréia: idéias e práticas do ecologismo*, Dissertação de mestrado, IFCH/UNICAMP- Campinas

- Resende, R.U. 2000. *As regras do jogo: legislação florestal e desenvolvimento sustentável no Vale do Ribeira, SP*. Dissertação de Mestrado. PROCAM/USP. São Paulo.
- Santos, B.S. 1995. *Pelas mãos de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Ed. Cortês. São Paulo.
- Schimink, M.; Wood, C. 1992. *Contested Frontiers in Amazonia*. Columbia University Press. Columbia.
- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. 1995. *Preservação da floresta tropical (Mata Atlântica) no Estado de São Paulo*. Cooperação Oficial Alemanha/Brasil. São Paulo.
- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. 1996. *Atlas das unidades de conservação ambiental do estado de São Paulo*. Parte 1- Litoral. Governo do
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1998. Diagnóstico ambiental participativo do Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP. SMA/IBAMA/UNICAMP. São Paulo.
- Shils, E.A. 1981. *Tradition*. Faber & Faber. London.
- Sigaud, L. 1979. *Os clandestinos e o direito*. Livraria Duas Cidades. São Paulo.
- Silveira, P.C.B. 2001. *Povo da terra, terra do parque: presença humana e conservação de florestas no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, IFCH/UNICAMP.
- Touraine, A. 1981. *The voice and the eye: an analysis of social movements*. Cambridge University Press. Cambridge.
- Touraine, A. 1985. "An introduction to the study of social movements". *Social Research Review*. 52(4):749-87.
- Vários Autores. 2000. *A floresta em jogo: o extrativismo na Amazônia Central*. Ed. Unesp. São Paulo.
- Vianna, L.P. 1996. *Considerações críticas sobre a construção da idéia de "população tradicional" no contexto das Unidades de Conservação*. Dissertação de Mestrado. Depto. de Antropologia/USP.